



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°007/2015.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 006/2015.

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a realizar gastos com evento do dia primeiro de maio de 2015 e dá outras providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Agamenon Alves de Almeida

DOS FATOS

O Prefeito Municipal de Ipaporanga encaminhou o Projeto de Lei n.º 006/2015, **Autoriza o Poder Executivo a realizar gastos com evento do dia primeiro de maio de 2015 e dá outras providências.**

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com o fim de receber o competente parecer sobre a constitucionalidade e/ou viabilidade técnica.

DO PARECER

Este Relator após um minucioso exame no projeto que foi encaminhado, a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, constatou que o mesmo segue todos os ditames legais, das leis em vigor e que se faz necessário a aprovação do mesmo, tendo em vista PARECER FAVORÁVEL.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

PARECER APROVADO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DO VOTO

Diante de tudo o quanto exposto e relatado, esta Comissão manifesta-se favoravelmente a continuidade do Processo Legislativo por entender a proposta é juridicamente amparada pela ordem constitucional vigente e tecnicamente viável.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 10 DE ABRIL DE 2015.


Ver. Agamenon Alves de Almeida
PRESIDENTE


Ver. Pedro Alves Neto
VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.
Sr. Francisco Rogério Apolônio de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Ipaporanga – CE.